



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
Repasso Emenda Parlamentar Programação 420930020240005

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Cláudia Regina da Silva Bassin, portadora do CPF nº 656.078.489-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO MENINO DEUS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Blumenau, 669, bairro Petrópolis, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.570.238/0001-03, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luiz Marin, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 205632 SSP/SC, inscrito no CPF n.º 056.274.279-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

A **CONTRATADA** apresentou solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social de readequação orçamentária, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2024 e não apresenta quaisquer impedimentos de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento autorização para alteração da utilização dos recursos descritos no plano de trabalho. As alterações consistem na autorização para uso do saldo residual de R\$ 2.138,40 (dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) para aquisição de aproximadamente 420 litros de Leite UHT.




CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

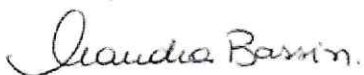
Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 04/2024 - Repasse Emenda Parlamentar Proposta nº 420930020240005

E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes assinam o presente Termo de colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lages, 25 de outubro de 2024.


LUIZ MARIN
Presidente da Associação Beneficente Lar do Menino Deus





CLAUDIA REGINA DA SILVA BASSIN
Secretária Municipal de Assistência Social